



EMENDA Nº 20/2023

Proc. Nº 481/23

Folha Nº 19

Altera o Projeto de Lei nº 79/2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

**Art. 1º** A Ementa do Projeto de Lei nº 79/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Altera a Lei nº 1.801, de 19 de dezembro de 2007, que ‘Dispõe sobre o Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de São Gabriel da Palha e dá outras providências’.*

**Art. 2º** .....

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

Aprovado por 12 votos favoráveis

e 0 voto(s) contrários

Em 04/07/23

Presidente da Câmara Municipal

  
JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA  
Vereador

  
ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN  
Vereadora

  
RENATO ALVES FERREIRA  
Vereador